

DECRETO Nº 12.909, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que na data de 27 de janeiro de 2023 faleceu o ilustre vereador angrense Jocimar Henrique, conhecido como Henrique Obina;

CONSIDERANDO que o extinto exercia o mandato de vereador com devoção, sempre defendendo arduamente os interesses do município, dedicando-se, também, à liderança comunitária de forma atuante;

CONSIDERANDO, ainda, que o Nobre Edil Henrique Obina era servidor público municipal e exerceu sua função com zelo e dedicação,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado “LUTO OFICIAL” por 03 (três) dias no Município de Angra dos Reis, a partir de 27 de janeiro de 2023, como preito de pesar pelo infausto falecimento do Vereador **JOCIMAR HENRIQUE (HENRIQUE OBINA)**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JANEIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito